

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 519/2005 de 25 de Outubro de 2005

Considerando a necessidade de apoiar as culturas industriais, nomeadamente a cultura da beterraba sacarina;

Considerando que se tem verificado uma redução significativa da área cultivada;

Considerando a necessidade de aumentar a área de produção a fim de garantir o reforço da produção de matéria-prima suficiente de forma a rentabilizar as estruturas industriais;

Considerando que as condições de mercado não permitiram a actualização de preços à produção desincentivando a área a cultivar, enquanto que os factores de produção acompanharam a actualização dos respectivos preços;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. É atribuído à Sinaga – Sociedade de Industrias Agrícolas Açoreanas, SA, pessoa colectiva n.º 512004137, com sede na Rua de Lisboa, 75, 9500 Ponta Delgada, uma ajuda financeira a fundo perdido no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros), com vista a participar no trabalho, por esta desenvolvido, de estimular junto da produção o aumento da área cultivada e simultaneamente de elevar e, consolidar a quantidade de matéria-prima de beterraba sacarina oferecida e disponibilizada à agro-indústria regional durante a campanha de 2005;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 9 – diversificação agrícola, projecto 9.1 – diversificação da produção agrícola, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

30 de Setembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.